



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 06/2017/CMDCA

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA – “CASA DA CRIANÇA”, CNPJ nº 53.314.068/0001-01;

OBJETO: De acordo com o Plano de Trabalho, o presente Termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para atender em período integral 227 (duzentas e vinte e sete) crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, principalmente de famílias de baixa renda ou que os pais ou responsáveis que trabalham e não tem onde deixar seus filhos ou dependentes, melhorando as condições de atendimento em todos os aspectos, visando o desenvolvimento cognitivo, social físico e afetivo das crianças atendidas, além de desenvolver habilidades individuais para construção e manutenção de uma vida saudável. Tem como objetivo também, oferecer às famílias um local seguro e gratuito para deixarem seus filhos enquanto trabalham.

GESTOR DA PARCERIA: Cibele Segato Tarozo (Resolução nº 001/CMDCA/2017).

VALOR TOTAL: R\$ 51.954,67 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 107/2017**, tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 20/11/2017**, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 06/11/2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO. Prefeito Municipal.
Orlândia, SP, 01 de novembro de 2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que homologou o certame licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 082/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO E CONserto DE PRÓTESES DENTÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL**, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por **GUSTAVO ZAMPIERI PRÓTESE DENTÁRIA ME**, CNPJ Nº 07.706.001/0001-03, situada à AVENIDA 09, Nº 288, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 167.000,00.

Orlândia, SP, 01 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 058/2012**:

CONTRATADA: SERMA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 31 de outubro (10) de 2017 (termo inicial) até 31 de dezembro (12) de 2017 (termo final), com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretario Municipal de Saúde), cujo ajuste tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO SOCORROS**.

VALOR: R\$ 670.212,02.

PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 31 de outubro (10) de 2017 até 31 de dezembro (12) de 2017.

DATA: 30/10/2017.

Orlândia, SP, 01 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS 06/2017**:

CONTRATADA: DIAS E CARDOSO ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

VALOR: R\$ 37.777,77.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.

DATA: 23/10/2017.

Orlândia, SP, 01 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS 008/2017**:

CONTRATADA: SRA ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO, ADVINDOS DE RECURSOS FEDERAIS/MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATOS DE REPASSE Nº 828736/2016, 829112/2016 E 828272016**.

VALOR: R\$ 531.599,26.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de expedição da Autorização para Início dos Serviços – Ordem de Serviços.

DATA: 23/10/2017.

Orlândia, SP, 01 de Novembro (11) de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.